



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO N° 02/2020 -
CONVITE 01/2020 -
CONTRATO 03/2020
TERCEIRO ADITAMENTO
CONTRATUAL
Prorrogação do prazo

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora LUCIANA BATISTA, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n° 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, empresa com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo, 3178, Centro, CEP 13631-020, devidamente inscrita no CNPJ n° 00.840.048/0001-08, devidamente registrada junto a ANS sob o n° 31424-2, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por seu seu Diretor Presidente **DR. FERNANDO PAULO GARRITANO PEREIRA RAMALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 9.378.265 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o n° 715.573.008-44, residente e domiciliado na Alameda Pintassilgo, 1047, Mamonal, Pirassununga-SP e Diretor Superintendente **DR. JOAQUIM AMÉRICO FERREIRA BANDEIRA**, brasileiro, casado, médico, CRM 58.197, portador do RG n° 422.740 MAer, devidamente inscrito no CPF sob o n° 610.791.627-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Magnani, 433, Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de Assistência Médica e Hospitalar, aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga e seus dependentes por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador nas formas das Leis Municipais n° 2.828/1997, 3.156/2003 e Resolução n° 208/2017. Os serviços supramencionados iniciaram-se em 11 de setembro de 2021, com vencimento em 12 (doze) meses, conforme segundo aditamento contratual firmado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2. Diante do exposto na Cláusula Segunda do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado ser vantajoso à Administração Pública. Diante disto resolvem as PARTES por prorrogar por 12 meses a contar do dia 11 de setembro de 2022. Mantêm-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas, observando o valor mensal reajustado de R\$ 10.920,49 (dez mil novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), resultando em um montante de R\$ 131.045,88 (cento e trinta e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o prazo de 12 meses.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

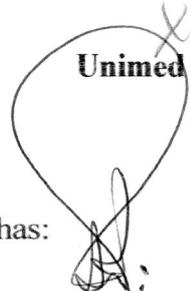
Pirassununga, 08 de setembro de 2022.

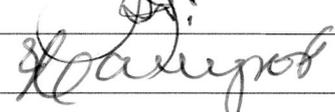

Câmara Municipal de Pirassununga
Luciana Batista
Presidente


Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico
Dr. Fernando Paulo Garritano Pereira Ramalho
Diretor Presidente


Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico
Dr. Joaquim Américo Ferreira Bandeira
Diretor Superintendente

Testemunhas:







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Processo de Licitação nº 02/2020 - Convite nº 01/2020 (repetição) - Contrato nº 03/2020 - Extrato de Contrato nº 03/2020 – Contratada: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Objeto: Serviço de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga-SP, por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador, na forma das Leis Municipais nºs: 2.828/1997 e 3.156/2003 e Resolução nº 208/2017 - Valor Anual: R\$ 131.045,88 (cento e trinta e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com reajuste no preço de 7,75% (ANS) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2022. - Assinatura: 08 de setembro de 2022.

Pirassununga, 08 de setembro de 2022.



Luciana Batista

Presidente